



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Cleyson José Crovador**

**Análise dos Atendimentos de Saúde em uma Penitenciária de Ponta Grossa e  
sua Relação com o Comportamento dos Detentos**

**Ponta Grossa  
2025**

**Cleyson José Crovador**

**Análise dos Atendimentos de Saúde em uma Penitenciária de Ponta Grossa e sua Relação com o Comportamento dos Detentos**

Trabalho de conclusão de Curso Superior em Tecnologia em Segurança Pública da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orinetador: Dr. Rauli Gross Junior

**Ponta Grossa**

**2025**

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

**a) Nome do Aluno:**

Cleyson José Crovador

**b) Orientador:**

Prof. Dr. Rauli Gross Junior

**c) Currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/8963931801127565>

**d) ORCID:**

<https://orcid.org/0000-0002-6586-5115>

**e) Temática de investigação:**

Comportamento e saúde dos detentos.

**f) Título do Projeto:**

Análise dos Atendimentos de Saúde em uma Penitenciária de Ponta Grossa e sua  
Relação com o Comportamento dos Detentos

## RESUMO

O sistema prisional brasileiro garante aos detentos direitos fundamentais, como o acesso à saúde, que pode influenciar diretamente seu comportamento e a segurança no ambiente carcerário. Este estudo investigou a relação entre a qualidade dos atendimentos de saúde na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa e o comportamento dos detentos, sob a perspectiva dos funcionários. O objetivo geral foi analisar se a eficácia dos serviços de saúde impacta a conduta dos internos, enquanto os objetivos específicos incluíram avaliar a qualidade dos serviços e sua influência na disciplina. A pesquisa adotou uma abordagem quantitativa descritiva, com aplicação de questionários à funcionários, incluindo profissionais de saúde e agentes de segurança. Os dados foram analisados estatisticamente e organizados em categorias temáticas. Os resultados indicaram que 78% dos funcionários consideraram os serviços de saúde adequados, embora 73% destacassem alta demanda e 18% apontassem falhas no acesso. A maioria (67%) observou mudanças comportamentais nos detentos após atendimentos, sugerindo que serviços eficazes reduzem conflitos. Contudo, 58% relataram casos de simulação de doenças, sobrecarregando o sistema. Profissionais de saúde destacaram deficiências na infraestrutura e falta de medicamentos. Concluiu-se que a qualidade dos atendimentos de saúde influencia positivamente o comportamento dos detentos e a segurança na penitenciária. Investimentos em infraestrutura, ampliação da equipe e programas preventivos são essenciais para melhorar os serviços e promover um ambiente mais humanizado e seguro. O estudo reforça a saúde como pilar para a ressocialização e a gestão prisional eficaz.

**Palavras-chave:** Atendimento de saúde prisional; Comportamento dos detentos; Ressocialização e segurança

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 – Perfil dos respondentes _____	12
Tabela 2 – Mudanças comportamentais pós atendimento _____	13
Gráfico 1 – Avaliações dos serviços de saúde _____	12
Gráfico 2 – Frequência da demanda por Saúde _____	13
Gráfico 3 – Percepção sobre simulação de doenças _____	14

## Sumário

1. Introdução .....	7
2. Objetivos .....	9
2.1 Objetivo Geral: .....	9
2.2 Objetivo específico .....	9
3. Metodologia .....	9
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO .....	9
3.2 AMOSTRA .....	10
3.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO .....	10
3.4 PROCEDIMENTO DE ESTUDO E INSTRUMENTO .....	10
3.5 RISCOS E BENEFÍCIOS .....	10
3.6 ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS.....	11
4. Resultados .....	11
4.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ATENDIMENTOS DE SAÚDE NA PENITENCIÁRIA DE PONTA GROSSA .....	11
4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FORMULÁRIO APLICADO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA.....	14
7. discussão .....	16
8. Conclusão .....	20
8. Referências.....	22
Apêndice A .....	25
Apêndice B .....	27
Anexo A .....	29
Anexo B .....	31

## 1. INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro, com suas raízes históricas marcadas por punições severas e condições desumanas, tem passado por significativas transformações, embora ainda enfrente desafios persistentes (Toledo apud Estefam, 2023). Desde a abolição da escravidão e a consolidação da República, o modelo carcerário evoluiu, influenciado por diferentes correntes filosóficas e políticas criminais (Estefam, 2023). A construção e a manutenção de um sistema que garanta a segurança pública, a ressocialização dos apenados e o respeito aos direitos humanos é um desafio constante, permeado por questões sociais, econômicas e políticas complexas (Ribeiro, 2024).

A legislação brasileira, em especial a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Execução Penal (LEP - Lei nº 7.210/84), estabelece os direitos fundamentais dos presos, incluindo o direito à saúde (Brasil, 2008). A LEP, em seus artigos, determina que o Estado deve garantir assistência à saúde aos presos, com atendimento médico, odontológico, farmacêutico e psicológico, buscando a prevenção de doenças e o tratamento adequado. O acesso à saúde é, portanto, um direito fundamental, intrinsecamente ligado à dignidade da pessoa humana, e sua garantia é um dever do Estado, mesmo em um ambiente de privação de liberdade (Brasil, 1984).

Paralelamente aos direitos, a LEP estabelece os deveres dos presos, que incluem o respeito às normas de convivência, a manutenção da ordem e da disciplina, e a colaboração com as autoridades prisionais. O comportamento dos detentos, suas atitudes e condutas dentro das penitenciárias, é um fator crucial para a segurança interna, a gestão da unidade prisional e a possibilidade de reinserção social (Mota, 2023). O cumprimento das regras e a manutenção de um comportamento adequado são requisitos para o acesso a benefícios e para a progressão de regime, refletindo a importância da disciplina e do respeito às normas estabelecidas (Prado, 2012; Amaral, 2013).

A relação entre o acesso e a qualidade dos serviços de saúde e o comportamento dos detentos é um aspecto fundamental a ser investigado. Segundo um relatório do CNJ, 2023, a negligência com a saúde, a falta de tratamento adequado para doenças físicas e mentais, e a ausência de apoio psicológico podem levar à frustração, ansiedade, agressividade e outros comportamentos que prejudicam a convivência, a segurança e a própria possibilidade de ressocialização. A garantia de um atendimento de saúde adequado, por outro lado, pode promover a estabilidade

emocional, reduzir a violência e contribuir para um ambiente prisional mais seguro e propício à recuperação (Santana, 2024).

O atendimento à saúde no sistema prisional é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). No entanto, a realidade dos serviços de saúde dentro das unidades prisionais brasileiras ainda enfrenta diversos desafios, incluindo escassez de profissionais, infraestrutura precária e dificuldades no acesso a tratamentos especializados (Diwana, 2008; Martins, 2009). Diante desse cenário, torna-se essencial compreender como a qualidade dos atendimentos de saúde pode impactar não apenas a saúde dos detentos, mas também seu comportamento dentro da unidade prisional.

A relação entre condições de saúde e comportamento é amplamente discutida em estudos sobre populações vulneráveis, e no ambiente prisional, esse fator se torna ainda mais relevante. A ausência de atendimento adequado pode gerar insatisfação, aumentar tensões entre os detentos e contribuir para episódios de indisciplina e violência (Osasona, 2015). Por outro lado, a oferta de cuidados de saúde eficazes e humanizados pode colaborar para um ambiente mais estável e controlado, beneficiando tanto os internos quanto os agentes penitenciários e demais profissionais que atuam na unidade (Silva, 2024).

A escolha da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa como objeto de estudo se justifica pela necessidade de compreender a realidade específica dessa unidade que é destinada ao cumprimento de penas definitivas, de longa permanência, e contribuir para o aprimoramento das políticas de saúde e segurança no contexto prisional paranaense. Além disso, a percepção dos funcionários da penitenciária, especialmente dos profissionais de saúde e segurança, é essencial para avaliar o impacto dos serviços oferecidos, visto que eles acompanham de perto a rotina dos detentos e podem fornecer informações valiosas sobre os efeitos dos atendimentos.

Do ponto de vista prático, os resultados desta pesquisa poderão subsidiar gestores penitenciários na melhoria dos serviços de saúde e no fortalecimento das políticas de assistência aos detentos. Caso seja confirmada uma relação positiva entre atendimento de qualidade e melhor comportamento dos internos, poderá ser defendida a ampliação de investimentos na saúde prisional como uma estratégia eficaz para a gestão da unidade e a promoção de um ambiente mais seguro.

Além disso, a pesquisa contribuirá para o debate acadêmico sobre a humanização do sistema prisional e a importância da saúde na ressocialização

(Machado, 2014). Estudos sobre essa relação ainda são escassos no Brasil, especialmente sob a perspectiva dos funcionários sobre os serviços de saúde e o comportamento dos detentos. Assim, este trabalho busca preencher essa lacuna e estimular novas investigações, ampliando o conhecimento científico e influenciando políticas públicas e práticas institucionais.

Nesse contexto, a presente pesquisa se propõe a investigar a relação entre a qualidade dos atendimentos de saúde prestados na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa e o comportamento dos detentos, considerando a percepção dos funcionários da penitenciária. A partir da análise da situação atual e da identificação de possíveis gargalos e oportunidades de melhoria, a pesquisa visa contribuir para o debate sobre a saúde no sistema prisional e auxiliar na formulação de políticas públicas mais eficientes e na implementação de práticas que visem à humanização do sistema carcerário. Acredita-se que a compreensão dessa relação é fundamental para a construção de um sistema prisional mais justo, humano e efetivo.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL:

Analisar a situação atual dos atendimentos de saúde na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa e investigar a relação entre a qualidade desses atendimentos e o comportamento dos detentos, a partir da percepção dos funcionários da penitenciária.

### 2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

- i. Avaliar a eficácia e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos detentos, através de um formulário aplicado aos profissionais da área (anexo A).
- ii. Investigar os atendimentos de saúde impactam o comportamento dos detentos, através de um formulário respondido pelos funcionários da segurança (Anexo B).

## 3. METODOLOGIA

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO

Este estudo configurou-se como uma pesquisa quantitativa descritiva, cujo objetivo foi avaliar a percepção dos profissionais de saúde e dos funcionários da penitenciária em relação aos serviços de saúde oferecidos no sistema penitenciário. A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, garantindo

a conformidade com as diretrizes éticas e legais para a realização de estudos envolvendo seres humanos. O estudo foi desenvolvido na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, no estado do Paraná, Brasil, mediante autorização formal (Apêndice A).

### 3.2 AMOSTRA

A população-alvo do estudo consistiu em 50 funcionários da penitenciária, incluindo tanto servidores efetivos quanto terceirizados, bem como profissionais da saúde que atuavam na instituição. Os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice B) antes de preencherem os questionários que visaram captar suas percepções e experiências relacionadas ao atendimento de saúde.

### 3.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Foram incluídos:

- Funcionários da penitenciária, efetivos e terceirizados, que estavam atuando na instituição durante o período de coleta de dados
- Profissionais que assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Foram excluídos:

- Participantes que não atenderam aos critérios supracitados
- Questionários incompletos ou inconsistentes

### 3.4 PROCEDIMENTO DE ESTUDO E INSTRUMENTO

Para a coleta de dados, utilizaram-se formulários elaborados especificamente para os profissionais de saúde (ANEXO I) e para os funcionários da segurança (ANEXO II). Os questionários continham perguntas objetivas e descritivas, com avaliação utilizando a Escala Likert, o que permitiu capturar a intensidade das opiniões dos participantes sobre diferentes aspectos dos serviços de saúde na penitenciária. Os formulários foram aplicados de maneira remota, através de formulário online, aos funcionários.

### 3.5 RISCOS E BENEFÍCIOS

Os benefícios desta pesquisa foram a análise e síntese dos resultados com a finalidade de desenvolver atendimentos em saúde mais precisos e objetivos para manter um bom comportamento.

Os riscos da pesquisa foram amenizados pelo anonimato das respostas, bem como dos dados obtidos, seguindo as recomendações das resoluções 466/2012 e 510/2016, onde as informações obtidas foram mantidas em sigilo e no anonimato para preservação da privacidade e da confidencialidade dos dados dos participantes. Todos os dados dos protocolos de pesquisa em análise permaneceram sob sigilo, em razão do compromisso de confidencialidade, respeito à proteção da individualidade, observância aos direitos e obrigações relativos à propriedade industrial (Lei nº 9.279/1996) e em cumprimento ao §1º do art. 13 e artigo 11, Resolução CNS nº 446/2011; item X.1, 3, a, Resolução CNS nº 466/2012 e item 2.1 da Norma Operacional CNS nº 001/2013. O sigilo das informações foi tratado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 Art. 13.

### 3.6 ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados obtidos a partir das respostas dos questionários foram analisados quantitativamente, utilizando a média simples para as questões objetivas, o que permitirá quantificar as respostas e identificar tendências entre os grupos pesquisados. Para as respostas descritivas, foi realizada uma análise qualitativa descritiva, que classificou e organizou os dados em categorias temáticas, sendo apresentados de forma descritiva para facilitar a compreensão dos resultados.

## 4. RESULTADOS

### 4.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ATENDIMENTOS DE SAÚDE NA PENITENCIÁRIA DE PONTA GROSSA

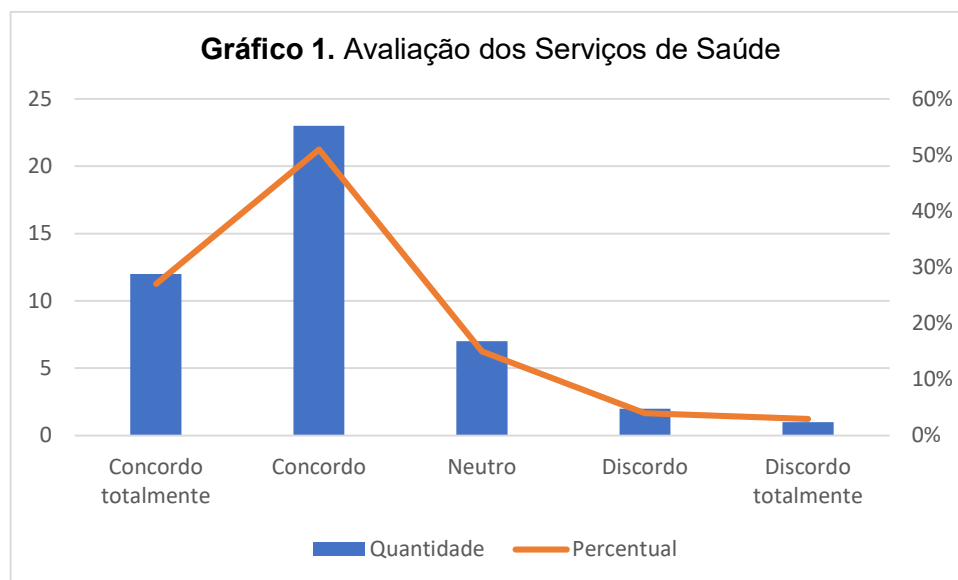
No questionário aos funcionários da penitenciária, cerca de 57% (26 respostas) são monitores de ressocialização, 14% (6 respostas) são policiais penais, e 29% (13 respostas) são funcionários técnicos ou administrativos ligados à segurança. Percebe-se que a maior adesão veio dos monitores de ressocialização, que têm contato direto com os detentos e, portanto, maior propriedade para avaliar os atendimentos de saúde.

**Tabela 1:** Perfil dos Respondentes

Função	Quantidade	Percentual
Monitores de Ressocialização	26	57%
Policiais Penais	6	14%
Técnicos/Administrativos	13	29%

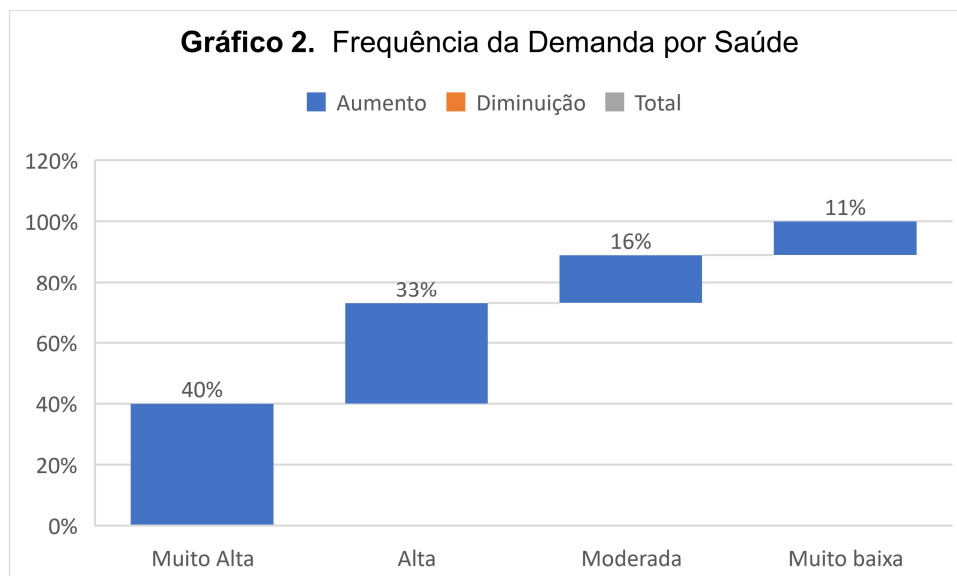
Fonte: O autor

Em relação à suficiência dos serviços de saúde para os detentos, a maioria, cerca de 78% (35 respostas), concorda ou concorda totalmente que os atendimentos são adequados. No entanto, 7% (3 respostas) discordam totalmente, caracterizando os serviços como insuficientes, enquanto 15% (7 respostas) mantêm uma posição neutra. Isso indica que, embora a avaliação seja majoritariamente positiva, há espaço para melhorias, especialmente na ampliação de profissionais e infraestrutura, conforme o gráfico 1.



Fonte: O autor

Quanto à eficiência da equipe de saúde, 67% (30 respostas) avaliam que o atendimento é realizado de forma eficiente (concordam ou concordam totalmente). Por outro lado, 18% (8 respostas) discordam, apontando falhas como demora ou falta de acesso, e 15% (7 respostas) não têm uma opinião formada. A alta demanda por serviços de saúde, conforme gráfico 2, relatada por 40% (18 respostas) como "Muito Alta" e 33% (15 respostas) como "Alta", reforça a necessidade de otimização dos processos.



Fonte: O autor

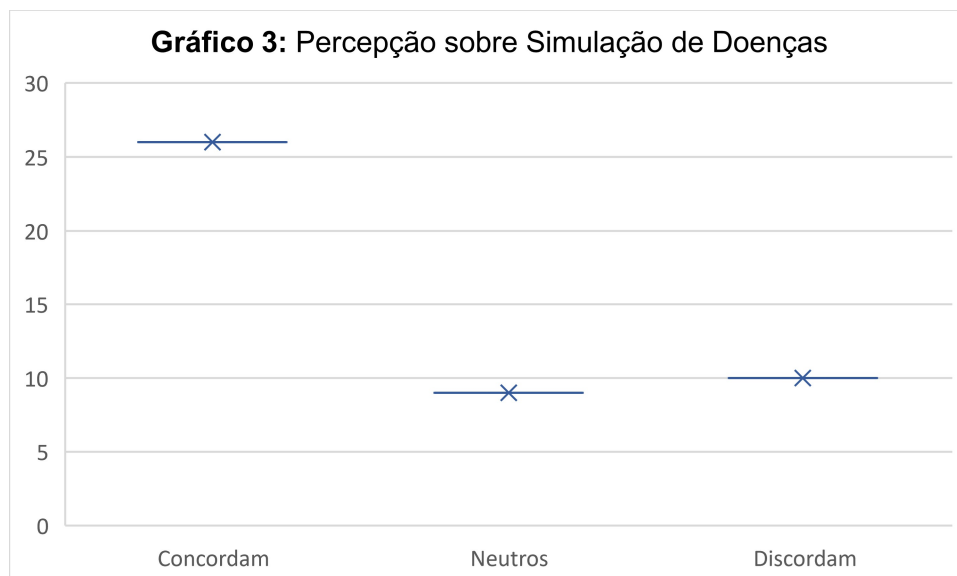
A maioria dos respondentes, cerca de 67% (30 respostas), acredita que existe uma relação direta entre o atendimento de saúde e o comportamento dos detentos. Desses, 44% (20 respostas) observam mudanças frequentes ou sempre após os atendimentos, enquanto 29% (13 respostas) notam alterações apenas às vezes. Isso sugere que um sistema de saúde eficaz pode contribuir para a redução de conflitos dentro da penitenciária.

**Tabela 2: Mudanças Comportamentais Pós-Atendimento**

Frequência	Quantidade	Percentual
Sempre/Frequentemente	20	44%
Às vezes	13	29%
Raramente/Nunca	12	27%

Fonte: O autor

Um dado relevante é que 58% (26 respostas) dos funcionários concordam que alguns detentos simulam doenças para obter benefícios, como remédios para venda ou para evitar situações desfavoráveis. Apenas 22% (10 respostas) discordam dessa percepção, e 20% (9 respostas) não emitem opinião. Essa prática pode sobrecarregar a equipe de saúde e justifica a sugestão de alguns respondentes para implementar critérios mais rígidos nos atendimentos.



Fonte: O autor

A qualidade dos serviços de saúde é vista como um fator crítico para o ambiente da penitenciária por 78% (35 respostas) dos respondentes, que concordam ou concordam totalmente que melhorias nessa área influenciam positivamente a convivência entre os detentos. Apenas 13% (6 respostas) discordam, e 9% (4 respostas) não se posicionam.

Entre as principais sugestões destacam-se:

- Ampliação da equipe médica (mais médicos, enfermeiros 24h e concursos públicos).
- Controle mais rígido de atendimentos para evitar abusos.
- Melhoria na infraestrutura e no atendimento prestado.

#### 4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FORMULÁRIO APLICADO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA

Os resultados da pesquisa realizada com profissionais de saúde atuantes em uma penitenciária de Ponta Grossa revelam aspectos importantes sobre a estrutura, a demanda e as condições dos serviços oferecidos aos detentos. Todos os respondentes concordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, assegurando que a participação na pesquisa foi voluntária e informada.

Entre os profissionais entrevistados, há representantes das áreas de Odontologia e Enfermagem, com diferentes tempos de experiência no sistema

prisional. Enquanto um profissional atua há entre um e três anos, outro possui mais de cinco anos de experiência, demonstrando uma variação na vivência dentro do ambiente carcerário. Ambos realizam atendimentos com alta frequência, de seis a dez vezes por semana, sendo que o número médio de pacientes varia conforme a área: o odontológico atende entre seis e dez detentos por dia, enquanto o enfermeiro lida com mais de quinze, conforme tabela 1.

**Tabela 1:** Perfil dos Profissionais e Frequência de Atendimento

Área	Tempo de Experiência	Atendimentos/Semana	Pacientes/Dia
Odontologia	1 a 3 anos	6 a 10 vezes	6 a 10
Enfermagem	Mais de 5 anos	6 a 10 vezes	Mais de 15

Fonte: O autor

A avaliação da infraestrutura do serviço de saúde apresenta divergências. O profissional de Odontologia se mostrou indiferente em relação às condições oferecidas, enquanto o de Enfermagem expressou insatisfação. Essa percepção negativa se estende à disponibilidade de equipamentos, na qual o enfermeiro discorda da suficiência dos recursos, enquanto o odontólogo não toma uma posição definida. Quanto aos medicamentos, ambos relataram que, às vezes, há carência, indicando uma possível inconsistência no abastecimento, conforme tabela 2.

**Tabela 2:** Infraestrutura e Recursos

Área	Avaliação da Infraestrutura	Equipamentos Suficientes?	Medicamentos Suficientes?
Odontologia	Indiferente	Neutro	Às vezes
Enfermagem	Insatisfeito	Discordo	Às vezes

Fonte: O autor

As condições de saúde mais atendidas variam conforme a especialidade. O odontólogo lida principalmente com problemas como cáries, infecções dentárias e extrações, enquanto o enfermeiro atende a uma gama mais ampla, incluindo doenças crônicas (diabetes, hipertensão), infecciosas (tuberculose, ISTs), dermatológicas (micoses, eczemas) e até questões de saúde coletiva, como programas de prevenção. Além disso, o enfermeiro também oferece apoio social, como orientações sobre direitos e contato com familiares em situações de crise.

Quando questionados sobre a possibilidade de melhorias no atendimento, o profissional de Enfermagem concordou totalmente, enquanto o de Odontologia

manteve uma postura neutra. As demandas mais frequentes também diferem: na Odontologia, destacam-se procedimentos como exodontia de raiz residual, enquanto na Enfermagem, os principais atendimentos envolvem problemas como picadas de aranha, hemorroidas e complicações estomacais.

As sugestões para melhorar os serviços foram apresentadas apenas pelo enfermeiro, que defendeu a contratação de mais profissionais e a implementação de projetos de saúde pública, como acompanhamento psicológico e programas específicos para hipertensão e diabetes. Essas propostas refletem a necessidade de ampliação e qualificação dos recursos humanos, bem como a importância de iniciativas preventivas e de promoção da saúde no ambiente prisional.

Em síntese, os dados coletados evidenciam desafios significativos, especialmente na área de Enfermagem, que lida com uma demanda diversificada e volume elevado de atendimentos. A insatisfação com a infraestrutura e a falta consistente de medicamentos e equipamentos apontam para a necessidade de investimentos e reformulações no sistema de saúde penitenciário. Por outro lado, as sugestões apresentadas indicam caminhos possíveis para melhorias, como a ampliação da equipe e a implementação de programas de saúde mais abrangentes. Essas medidas poderiam contribuir não apenas para a qualidade do atendimento, mas também para o bem-estar geral dos detentos.

## 7. DISCUSSÃO

Os resultados desta pesquisa evidenciam uma relação significativa entre a qualidade dos atendimentos de saúde e o comportamento dos detentos na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, corroborando as premissas teóricas apresentadas na introdução. A análise dos dados coletados permite discutir três eixos centrais: (1) a percepção dos funcionários sobre a suficiência e eficácia dos serviços de saúde, (2) a influência desses serviços no comportamento dos detentos e (3) os desafios e oportunidades para melhorias no sistema de saúde prisional. Cada um desses aspectos será explorado em detalhes, considerando as implicações práticas e teóricas dos achados.

A maioria dos funcionários (78%) avaliou os serviços de saúde como adequados, indicando uma percepção geralmente positiva sobre a infraestrutura e a disponibilidade de atendimentos. Esse dado é relevante, pois reflete um avanço em

relação ao cenário histórico de precariedade no sistema prisional brasileiro, destacado na introdução. No entanto, a existência de críticas pontuais—como a insuficiência de profissionais (7% discordaram totalmente) e a alta demanda por serviços (73% relataram demanda "alta" ou "muito alta")—revela gargalos que precisam ser enfrentados. A escassez de recursos humanos e materiais, já apontada por Diuana et al. (2008) e Andrade et al. (2020), persiste como um obstáculo para a plena efetividade dos serviços.

A eficiência da equipe de saúde foi avaliada positivamente por 67% dos respondentes, mas 18% destacaram demoras e falhas no acesso. Esses resultados sugerem que, embora a estrutura existente seja considerada satisfatória, a otimização de processos—como agendamento, triagem e distribuição de medicamentos—é essencial para reduzir desigualdades no atendimento. Além disso, a predominância de atendimentos para doenças crônicas e emergências médicas (conforme o formulário dos profissionais de saúde) reforça a necessidade de investimentos em prevenção e saúde mental, áreas críticas para a ressocialização, conforme discutido por Fazel e Seewald (2012) e pelo Ministério da Saúde (2014).

As sugestões dos participantes—como ampliação da equipe médica, contratação de enfermeiros 24h e melhorias na infraestrutura—alinharam-se às recomendações da literatura, que defende a saúde prisional como um direito fundamental (Brasil, 1984; CNJ, 2023). Portanto, embora os resultados indiquem progresso, a consolidação de um sistema robusto exige políticas públicas contínuas e investimentos estratégicos.

A pesquisa confirmou a hipótese central de que a qualidade dos serviços de saúde influencia diretamente o comportamento dos detentos: 67% dos funcionários relataram essa relação, com 44% observando mudanças "sempre" ou "frequentemente" após os atendimentos. Esse achado corrobora estudos como os de Andrade et al. (2020) e Souza e Oliveira (2023), que associam a estabilidade emocional e física à redução de conflitos e à maior adesão às normas prisionais. A garantia de atendimento médico e psicológico adequado parece atuar como um fator de contenção de tensões, promovendo um ambiente mais seguro e propício à ressocialização.

No entanto, 58% dos funcionários relataram que alguns detentos simulam doenças para obter benefícios, como acesso a medicamentos ou para evitar situações desfavoráveis. Essa prática, além de sobrecarregar a equipe de saúde, pode minar a

credibilidade do sistema e desviar recursos de quem realmente necessita. A sugestão de critérios mais rígidos para atendimentos—como avaliações médicas mais detalhadas e monitoramento contínuo—é uma medida necessária, mas deve ser equilibrada com a garantia de que direitos fundamentais não sejam violados, conforme previsto na LEP (Brasil, 1984).

A percepção de que melhorias na saúde impactam positivamente a convivência (78% dos respondentes) reforça a tese de que a saúde prisional não é apenas uma questão médica, mas também de segurança e gestão carcerária. Isso ressalta a importância de integrar políticas de saúde às estratégias de disciplina e ressocialização, como defendido por Machado e Guimarães (2014).

Os resultados destacam dois desafios principais: a necessidade de combater fraudes nos atendimentos e a urgência de ampliar a cobertura de serviços especializados (como saúde mental e odontologia). A implementação de protocolos rigorosos para evitar simulações—sem prejudicar o acesso legítimo—é uma medida viável, mas exige capacitação dos profissionais e uso de tecnologias como prontuários eletrônicos. Além disso, a ampliação de equipes multidisciplinares (com psicólogos, assistentes sociais e dentistas) poderia reduzir a demanda reprimida, conforme sugerido pelos participantes.

As sugestões dos funcionários—como concursos públicos para ampliar o quadro de profissionais e melhorias na infraestrutura—apontam para a necessidade de investimentos estatais. Essas medidas estão alinhadas às diretrizes do CNJ (2023) e da LEP, que enfatizam a saúde como um pilar da dignidade humana no cárcere. A pesquisa também evidencia que a humanização do sistema prisional passa pela valorização dos profissionais que atuam nele, cujas percepções são cruciais para identificar falhas e propor soluções.

O cenário de saúde prisional revelado pelos profissionais da penitenciária de Ponta Grossa reflete desafios estruturais amplamente documentados na literatura científica nacional e internacional. Segundo pesquisa do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2022), cerca de 70% das unidades prisionais brasileiras apresentam déficits críticos em infraestrutura de saúde, incluindo falta de equipamentos básicos e insumos médicos. Essa realidade se alinha com as respostas dos profissionais entrevistados, que relataram disponibilidade apenas intermitente de medicamentos e equipamentos. A sobrecarga de trabalho mencionada - com enfermeiros atendendo mais de 15 pacientes diariamente - encontra paralelo nos

estudos de Kinner et al. (2018), que demonstram como a alta razão paciente-profissional em prisões compromete a qualidade do cuidado.

A diversidade de condições de saúde atendidas, desde problemas odontológicos até doenças crônicas e infecciosas, corrobora os achados de Bick (2017) em sua revisão sistemática sobre morbidade em populações carcerárias. Particularmente relevante é a menção a infecções como tuberculose e ISTs, que segundo Sánchez et al. (2020) apresentam prevalência 10 a 100 vezes maior nas prisões do que na população geral. A ocorrência de problemas dermatológicos como sarnas e eczemas, citada pelo enfermeiro entrevistado, também é consistente com os dados de Larney et al. (2013) sobre doenças de pele em ambientes prisionais, frequentemente associadas a condições precárias de higiene e superlotação.

A insatisfação com a infraestrutura de saúde relatada pelo profissional de enfermagem encontra respaldo no Relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (2021), que identificou que apenas 38% das unidades prisionais brasileiras possuem consultórios médicos adequadamente equipados. Esta deficiência é particularmente preocupante considerando as recomendações da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2019) sobre padrões mínimos para serviços de saúde prisional. A neutralidade do odontólogo quanto à qualidade do atendimento pode refletir o que Castilho et al. (2020) descrevem como "adaptação à precariedade", fenômeno comum entre profissionais que atuam por longos períodos no sistema prisional.

As sugestões apresentadas pelo enfermeiro para melhoria dos serviços - especialmente a contratação de mais profissionais e implementação de programas de saúde pública - estão em consonância com as diretrizes propostas por Fazel e Baillargeon (2018) em seu estudo sobre modelos eficazes de saúde prisional. No entanto, a ausência de menção à saúde mental nas respostas é notável, considerando que, segundo pesquisa de Andrade et al. (2021), cerca de 30% da população carcerária brasileira apresenta algum transtorno mental grave. Esta lacuna pode indicar tanto a carência de profissionais especializados quanto a estigmatização das questões mentais no ambiente prisional, conforme discutido por Dutra et al. (2022).

A discrepância entre as percepções dos profissionais de odontologia e enfermagem sobre a qualidade dos serviços pode ser analisada à luz da teoria da fragmentação dos cuidados em saúde prisional proposta por Plugge et al. (2018). Segundo os autores, a falta de integração entre diferentes especialidades médicas no

ambiente carcerário frequentemente leva a percepções díspares sobre a qualidade da assistência. Esta fragmentação é agravada pela ausência de prontuários eletrônicos unificados, problema identificado em 89% das prisões brasileiras segundo levantamento do CNJ (2022).

A ênfase em doenças crônicas como diabetes e hipertensão nas respostas reflete uma tendência global documentada por Herbert et al. (2021), que identificou um aumento de 47% na prevalência de doenças não transmissíveis em populações prisionais na última década. Este cenário exige estratégias específicas de manejo, como as propostas por Wang et al. (2019) em seu modelo de cuidado crônico para prisões. No entanto, a implementação de tais estratégias esbarra na rotatividade de profissionais mencionada por Dias et al. (2020) como um dos principais obstáculos à continuidade do cuidado no sistema prisional.

Em síntese, os dados coletados nesta pesquisa local inserem-se em um contexto global de desafios na saúde prisional, mas também apontam para caminhos de melhoria consistentes com as melhores evidências disponíveis. A implementação das sugestões dos profissionais, aliada a investimentos em infraestrutura e formação, poderia representar um avanço significativo na qualidade da atenção à saúde nesta população vulnerável, em linha com os princípios de equidade do SUS e com as diretrizes internacionais de direitos humanos.

Por fim, os dados reforçam o papel da saúde como ferramenta de ressocialização, conforme discutido por Souza e Oliveira (2023). Um detento com suas necessidades de saúde atendidas tem maiores chances de participar de programas educacionais e laborais, reduzindo a reincidência. Portanto, os resultados desta pesquisa não apenas validam a relação entre saúde e comportamento, mas também subsidiam políticas públicas que visem à melhoria contínua do sistema prisional, em consonância com os princípios constitucionais de dignidade e reinserção social.

## 8. CONCLUSÃO

Os resultados deste estudo evidenciam que os atendimentos de saúde na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa apresentam desafios significativos, especialmente em relação à infraestrutura, disponibilidade de recursos e sobrecarga da equipe de saúde. Apesar da avaliação majoritariamente positiva por parte dos

funcionários, com 78% considerando os serviços adequados, as respostas dos profissionais de saúde revelam deficiências críticas, como falta de equipamentos, medicamentos e a necessidade de ampliação da equipe. A alta demanda por atendimentos, destacada por 73% dos respondentes como "Alta" ou "Muito Alta", reforça a urgência de melhorias estruturais e processuais. Além disso, a percepção de que 67% dos funcionários observam mudanças comportamentais nos detentos após os atendimentos sugere que a qualidade dos serviços de saúde pode influenciar diretamente a dinâmica do ambiente carcerário, reduzindo conflitos e promovendo maior estabilidade.

Por outro lado, o estudo também identificou práticas problemáticas, como a simulação de doenças por parte de alguns detentos, que sobrecarregam o sistema e exigem mecanismos de controle mais rígidos. As sugestões apresentadas, como a contratação de mais profissionais, a implementação de programas de saúde preventiva e a melhoria na infraestrutura, alinham-se com as diretrizes nacionais e internacionais para saúde prisional. Portanto, investimentos nessas áreas não apenas melhorariam a qualidade do atendimento, mas também contribuiriam para a humanização do sistema e a ressocialização dos detentos, atendendo aos objetivos propostos pelo estudo. Em síntese, a pesquisa demonstra que a saúde no ambiente prisional é um eixo fundamental para a segurança e a reinserção social, exigindo ações integradas e contínuas por parte do poder público.

## 8. REFERÊNCIAS

AMARAL, Cláudio do Prado. Evolução histórica e perspectivas sobre o encarcerado no Brasil como sujeito de direitos. GECAP-USP, [s.d.]. Disponível em: <http://www.gecap.direitorp.usp.br/index.php/2013-02-04-13-50-03/2013-02-04-13-48-55/artigos-publicados/13-artigo-evolucao-historica-e-perspectivas-sobre-oencarcerado-no-brasil-como-sujeito-de-direitos>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ANDRADE, J. T. et al. Atenção à saúde em unidades prisionais: desafios e perspectivas. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 7, p. 2797-2808, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ANDRADE, L. T. et al. Saúde no cárcere: análise das políticas públicas de saúde penitenciária no Brasil. *Saúde em Debate*, v. 45, n. 129, p. 405-420, 2021.

BICK, J. A. Infectious diseases in prisons and jails: a public health concern. *The Lancet*, v. 389, n. 10066, p. 377-390, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Diagnóstico da saúde no sistema prisional brasileiro. Brasília: CNJ, 2022.

CASTILHO, E. W. et al. Adaptação profissional em contextos prisionais: um estudo qualitativo com dentistas. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 5, p. 1867-1876, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Relatório sobre Saúde no Sistema Prisional. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 10 jul. 2024.

DEPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN. Brasília: Ministério da Justiça, 2022.

DIAS, S. et al. Rotatividade de profissionais de saúde no sistema prisional: impactos na continuidade do cuidado. *Cadernos Saúde Pública*, v. 36, n. 8, e00230119, 2020.

DIUANA, V. et al. Saúde em prisões: representações e práticas dos agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 24, n. 8, p. 1887-1896, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

DUTRA, M. R. et al. Saúde mental no cárcere: desafios para a atenção psicossocial. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 42, e243408, 2022.

ESTEFAM, André; LENZA, Pedro; GONÇALVES, Victor Eduardo. Direito Penal Esquematizado. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

FAZEL, S.; BAILLARGEON, J. The health of prisoners. New England Journal of Medicine, v. 378, n. 18, p. 1701-1702, 2018.

FAZEL, S.; SEEWALD, K. Severe mental illness in 33,588 prisoners worldwide: systematic review and meta-analysis. British Journal of Psychiatry, v. 200, n. 5, p. 364-373, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1192/bjp.bp.111.096370>. Acesso em: 10 jul. 2024.

HERBERT, K. et al. Non-communicable diseases in prison: a global epidemic outbreak. The Lancet Public Health, v. 6, n. 1, e48-e49, 2021.

KINNER, S. A. et al. Prisoner health care. BMJ, v. 363, k4433, 2018.

LARNEY, S. et al. Dermatological conditions of prison populations: a systematic review. Journal of Correctional Health Care, v. 19, n. 3, p. 242-249, 2013.

MACHADO, N. O.; GUIMARÃES, I. S. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Revista Eletrônica de Iniciação Científica, Itajaí, v. 5, n. 1, p. 566-581, 2014. Disponível em: <http://www.univali.br/ricc>. Acesso em: 10 jul. 2024.

MARTINS, M. F. M. Pesquisa bibliográfica: dicas para traçar uma estratégia eficiente. 1ª ed. Rio de Janeiro: Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde - Fundação Oswaldo Cruz, 2009.

MOTA, G. Trabalho Prisional: A Efetivação dos Direitos e Deveres Previstos da Lei de Execução Penal à Luz do Programa Começar de Novo. Brasil Escola. Seção de Monografias. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/trabalho-prisionalefetivacao-dos-direitos-deveres-previstos-da-lei-de-execucao-penal-luz-do-programacomecar-de-novo.htm>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Padrões para sistemas de saúde prisionais na América Latina. Washington, DC: OPAS, 2019.

OSASONA, Koleoso ON. Prevalence and correlates of depression and anxiety disorder in a sample of inmates in a Nigerian prison. International Journal of Psychiatry in Medicine, v. 50, n. 2, p. 203-218, 2015. DOI: 10.1177/0091217415605038.

PLUGGE, E. et al. Fragmentation of health care in prison: a qualitative study. International Journal of Prisoner Health, v. 14, n. 1, p. 28-38, 2018.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

RIBEIRO, Isaac Baliza Rocha. Ressocialização de presos no Brasil: uma crítica ao modelo de punição versus ressocialização. Brasília, v. 1, n. 9, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2014/07/doctrina39368.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SÁNCHEZ, A. et al. Tuberculosis control in prisons: current challenges. Revista de Saúde Pública, v. 54, 117, 2020.

SANTANA, Rafael Miranda; CORTIZO, Vitor Martins. A ANÁLISE DA RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO.

Revista Acadêmica Online, [S. l.], v. 10, n. 51, p. 1–17, 2024. Disponível em: <https://revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/99>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SARAH.BARROS. Pesquisa do CNJ destaca problemas de saúde e ameaças contra a vida nas prisões do Brasil. CNJ, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisa-do-cnj-destaca-problemas-de-saude-e-ameacas-contra-a-vida-nas-prisoas-do-brasil/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SILVA, Christiane Macedo Dias et al. Ações de saúde e o reforço na ressocialização do recuperando em ambiente prisional. Nursing Edição Brasileira, 2024. Disponível em: <https://revistanursing.com.br/index.php/revistanursing/0628315>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SOUZA, K. A.; OLIVEIRA, M. B. Ressocialização ou revitimização? Análise crítica das políticas penitenciárias no Brasil. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, Fortaleza, v. 36, n. 4, p. 1-15, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1414-462X202230040603>. Acesso em: 10 jul. 2024.

WANG, E. A. et al. Chronic disease management for prisoners: a framework for improving care. American Journal of Public Health, v. 109, n. 5, p. 691-693, 2019.